

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 362 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Artigo 93 da Lei Municipal 1.282 de 27 de Julho de 2015, e considerando o Memorando Nº 358/2021 da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER os 32 (trinta e dois) dias restantes da Licença Especial, interrompida pela Portaria Nº 134/2021, do dia 08/09/2021 a 09/10/2021, ao servidor **SERGIO JORGE SPOHR**, do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, referente ao quinquênio de 2011 a 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 09 DE SETEMBRO DE 2021.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná